



**COMSEA**  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
CARAGUATATUBA-SP

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA**

*Lei Municipal nº 2.253, de 12 de novembro de 2015.*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 010  
GESTÃO 2025 A 2027**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais de Caraguatatuba/SP, sito a Av. Rio de Janeiro, n.º 821, Indaiá, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, contando com a presença dos(as) seguintes conselheiros(a): Maria das Mercês Rojas Marin Serra, Cíntia Franciele de Araújo Claudino, Devanilda Orivaldo Schmeiske, Cláudia Cristina Alves Viana, Natalia Garcia, Alexandra Damaso Fachini, Janaina Fernanda Fortunato Basilio Santana, Elaine Moreira Avelar e Miriã da Silva Alexandre. Justificaram ausência os(as) conselheiros(as): Karen Fernandes da Costa Faria, Ladisla Coelho Crispim dos Santos, Waldir Minoro Kamada. Presente também a Sra. Letícia Alcântara Rodrigues e Sra. Laura Chiziane, assessora de gestão, representando a Secretaria Executiva do CONSEA. Tendo verificado a existência de quórum suficiente para início da reunião, a presidente, Sra. Maria das Mercês Rojas, deu início aos trabalhos, cumprimentando e dando boas-vindas a todos os presentes. Aberta a reunião, a conselheira Cíntia Araújo iniciou os trabalhos apresentando informes gerais relacionados às ações desenvolvidas no âmbito da segurança alimentar e nutricional no município, destacando a importância da continuidade das atividades integradas entre as secretarias municipais, instituições parceiras e sociedade civil organizada. Durante a exposição inicial, foi ressaltada a relevância do fortalecimento das políticas públicas voltadas à segurança alimentar, especialmente no que se refere ao funcionamento do Banco de Alimentos, às ações educativas, às articulações intersetoriais e ao acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social. Foi enfatizado que o Conselho vem ampliando sua atuação institucional e fortalecendo o diálogo com os diversos setores envolvidos na temática. Na sequência, foram abordadas questões relacionadas ao fluxo de atendimento e à organização das ações desenvolvidas pelo Banco de Alimentos. Foi esclarecido que os procedimentos de recebimento, separação e destinação de alimentos continuam sendo realizados mediante controle técnico e administrativo, com registros documentais das doações recebidas, instituições atendidas e quantitativos distribuídos. Também foi destacado que os critérios de atendimento permanecem vinculados aos cadastros e análises técnicas realizadas pela rede socioassistencial. A conselheira Cíntia Araújo reforçou que as ações do Banco de Alimentos permanecem abertas ao acompanhamento do Conselho e da população, ressaltando a importância da transparência e da participação social no monitoramento das políticas públicas. Informou ainda que todos os registros permanecem disponíveis para consulta institucional sempre que necessário. Prosseguindo com a pauta, foram apresentados informes referentes às ações educativas e aos projetos previstos para os meses subsequentes, especialmente atividades voltadas à educação alimentar e nutricional, capacitações, palestras e ações comunitárias desenvolvidas em parceria com instituições de ensino e demais órgãos municipais. Durante as discussões, foi destacada a importância da realização de ações multidisciplinares envolvendo profissionais e estudantes das áreas de nutrição, enfermagem, farmácia, biomedicina e demais setores relacionados à promoção da saúde e da segurança alimentar. Os participantes ressaltaram que a integração entre diferentes áreas do conhecimento contribui significativamente para ampliar o alcance das ações educativas junto à população. Também foram discutidas possibilidades de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
CARAGUATATUBA-SP

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA**

*Lei Municipal nº 2.253, de 12 de novembro de 2015.*

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 010 GESTÃO 2025 A 2027**

ampliação das ações comunitárias nos territórios atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, com foco em orientações sobre alimentação saudável, prevenção de doenças crônicas, aproveitamento integral dos alimentos, boas práticas de manipulação e combate ao desperdício. A reunião contou ainda com debates relacionados à valorização da cultura alimentar caiçara e à importância do reconhecimento das práticas alimentares tradicionais como parte da identidade cultural do município. Durante as manifestações, participantes compartilharam relatos sobre hábitos alimentares antigos das comunidades tradicionais, ressaltando as dificuldades vivenciadas pelas famílias caiçaras em décadas anteriores, bem como o processo de transformação da culinária local ao longo do tempo. Foi enfatizado que muitos alimentos considerados atualmente tradicionais surgiram em contextos de subsistência e dificuldade econômica, sendo resultado da adaptação das famílias aos recursos disponíveis à época. Os participantes destacaram a importância de preservar a memória cultural relacionada à alimentação tradicional, valorizando os conhecimentos transmitidos entre gerações. Na continuidade dos informes, foram discutidas ações relacionadas à agricultura familiar, produção comunitária, fortalecimento de produtores locais e possibilidades futuras de implantação de projetos voltados à produção e beneficiamento de alimentos no município, incluindo iniciativas ligadas ao cultivo de mandioca e produção artesanal de farinha. Os participantes também dialogaram sobre futuras parcerias institucionais, captação de recursos e fortalecimento das políticas públicas voltadas à segurança alimentar, ressaltando a importância da continuidade das articulações junto aos órgãos estaduais e federais. Em momento posterior da reunião, passou-se à organização da recém-criada Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, ocasião em que foram debatidas questões relacionadas à composição dos representantes indicados pelas secretarias municipais, definição de titulares e suplentes, integração entre os setores e alinhamento das futuras reuniões de trabalho. Durante as discussões, foi observado que algumas secretarias ainda não haviam formalizado integralmente suas representações, havendo necessidade de atualização e confirmação de determinados nomes constantes no decreto de composição da Câmara Intersetorial. Também foram esclarecidas dúvidas quanto à diferenciação entre representantes do Conselho e representantes da Câmara, especialmente em relação às indicações da Secretaria de Educação. Os participantes destacaram a importância de manter, sempre que possível, os mesmos representantes nas reuniões ordinárias do Conselho e da Câmara Intersetorial, visando facilitar a participação dos membros que atuam em ambas as instâncias e evitar deslocamentos adicionais. Foi sugerido e amplamente aceito que as reuniões da Câmara Intersetorial ocorram preferencialmente na mesma data das reuniões ordinárias do COMSEA, em horário subsequente, considerando que as reuniões ordinárias do Conselho acontecem na última quinta-feira de cada mês, às quatorze horas. Assim, propôs-se que os encontros da Câmara possam ocorrer na sequência, por volta das quinze horas, otimizando a participação dos representantes e fortalecendo a articulação entre os setores envolvidos. Também foi deliberada a criação de grupo específico de comunicação entre os integrantes da Câmara Intersetorial, com a finalidade de facilitar o compartilhamento de documentos, envio de convocações, alinhamento das pautas, circulação de informações técnicas e acompanhamento

*[Handwritten signatures and initials]*



# COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
CARAGUATATUBA-SP

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA**

Lei Municipal nº 2.253, de 12 de novembro de 2015.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 010**

**GESTÃO 2025 A 2027**

dos encaminhamentos necessários ao funcionamento da política municipal de segurança alimentar e nutricional. Foi registrado ainda que a Câmara Intersectorial será composta exclusivamente por representantes do poder público, tendo como finalidade promover a articulação entre as secretarias municipais e organizar a execução prática das ações e políticas relacionadas à segurança alimentar no município, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Por fim, a conselheira Cíntia Araújo agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância da participação coletiva para o fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata de n. 010, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**Maria das Mercês Rojas Marin Serra**  
(presidente)

**Cíntia Franciele de Araújo Claudino**  
(Secretária)

**Devanilda Orivaldo Schmeiske**

**Alexandra Damaso Fachini**

**Cláudia Cristina Alves Viana**

**Janaina Fernanda Fortunato Basilio**

**Natalia Garcia**

**Elaine Moreira Avelar**

**Laura Chiziane**

(Secretariado Executivo do CONSEA)

**Miriã da Silva Alexandre**